



Ofício 50744 /2017-RJ/DEVEN/GEAV/SECC

Rio de Janeiro, 24 de NOVEMBRO de 2017.

Ao Senhor
NELSON DOS SANTOS ROCHA
Chefe SAPOL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM VOLTA REDONDA
Rua Lucio Bittencourt, 73, Vila Santa Cecília
27260-110 – Volta Redonda/ RJ

Assunto: **Termo Aditivo ao Contrato nº 9912404157.**

Prezado Senhor,

1 – Encaminhamos, em anexo, 01 via do Termo Aditivo, referente a prorrogação de vigência de contrato 9912404157, para o controle e arquivo desse Órgão, assim como os cartões de postagens revalidados.

2 – Para qualquer esclarecimento, colocamo-nos à disposição através da Agência de Correios – Volta Redonda, telefone: (24) 3348-4142 e e-mail: rjacvredonda@correios.com.br.

Atenciosamente,


RAFAEL CARNEIRO ROZEMBERG
Gerente de Administração e Apoio a Vendas

Cinthia Carvalho
Matr. 8.955.332-2
Chefe de Seção

C/ANEXO: 01 via do Termo Aditivo / 06 Cartões de Postagem.
DSM/dsm

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912404157, QUE ENTRE SI FAZEM A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM VOLTA REDONDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM VOLTA REDONDA		
CNPJ/MF: 00.394.460/0112-67	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: DRF/VRA	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA LUCIO BITTENCOURT, 73 – VILA SANTA CECÍLIA		
Cidade: VOLTA REDONDA	UF: RJ	CEP: 27260-110
Telefone: (24)3340-6116	FAX:	
Endereço Eletrônico: Nelson.rocha@receita.fazenda.gov.br		
Nome do Responsável: NELSON DOS SANTOS ROCHA		
Cargo: CHEFE SAPOL	RG: 047467014 IFP/RJ	CPF: 882.453.227-68
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Regional de Operações: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RJ	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 25º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (21)2503-8257	FAX: (21)2503-8124	
Endereço Eletrônico: Grve-qver-rj@correios.com.br		
Superintendente Estadual de Operações: CLEBER ISAIAS MACHADO		
RG: 067848192 IFP/RJ	CPF: 800.355.407-10	
Gerente Regional de Vendas: JULIO CÉSAR GOMES COELHO		
RG: 0205160542 (DIC/RJ)	CPF: 095.418.997-30	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - OP

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE VENDAS RIO DE JANEIRO**

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3077 – 25º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20210-911

Telefone: (21) 2503-8257 – Fax: (21) 2503-8124 – e-mail: rjgevec@correios.com.br

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 24/10/2017 até 23/10/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor mensal estimado de R\$ 4.580,00 e global estimado de R\$ 54.960,00

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10073000002201755

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

Termo Aditivo – Prorrogação de Vigência - OP

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE VENDAS RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3077 – 25º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20210-911
Telefone: (21) 2503-8257 – Fax: (21) 2503-8124 = e-mail rjgevec@correios.com.br

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
--

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2017.

Pela **CONTRATANTE:**


NELSON DOS SANTOS ROCHA

CHEFE DE SAPOL

NOME

CARGO/FUNÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Pela **ECT:**


CLEBER ISAIAS MACHADO

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES – RJ


JULIO CESAR GOMES COELHO

GERENTE DE VENDAS – SE/RJ

NOME:

CPF:

CLEBER ISAIAS MACHADO
Superintendente Estadual de Operações/RJ
Matrícula 8.320.559-4
PRT/PRESI-115/2017



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por NELSON DOS SANTOS ROCHA em 30/11/2017 11:40:00.

Documento autenticado digitalmente por NELSON DOS SANTOS ROCHA em 30/11/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por NELSON DOS SANTOS ROCHA em 21/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP21.0818.11441.S9ZM

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

61661EE053C796DBF6F21C0BA63F6BF6F4F338367DBD254B6799EC713E658152